



Instituto de Olhos DE TAGUATINGA

CARTA PROPOSTA

Clínica - Cirurgias - Exames - Lentes de Contato

À
Diretoria de Saúde do CBMDF
Seção de Credenciamento

DADOS EMPRESARIAIS	
MATRIZ	
Nome Empresarial	INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA
Nome Fantasia	INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA
CNPJ	02.671.139/0001-92
Endereço	QNA 17 LOTE 3
CEP	72110-170
Telefone	(61) 3351- 3183 / 3351-4742
E-mail	Institutodeolhos.adm@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1235-1
Conta corrente	451453-X

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimento do tipo clínica especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos em caráter eletivo.

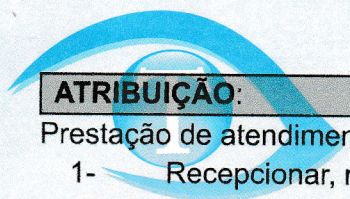
O **INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA**, Localizado na QNA 17, Lote 03 na cidade de Taguatinga-DF – CEP-72110-170, Telefones: (61) 3351-3183/3351-4742, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.671.139/0001-92**, oferece seus serviços especializados em oftalmologia, a título de convênio, aos associados desta instituição, sendo os procedimentos e atendimentos realizados nas dependências da empresa acima citada.

Em conformidade com o edital do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2024**, de credenciamento para os serviços de saúde, seguem informações necessárias para o procedimento de processo de credenciamento da referida clínica.

O Instituto possui 300 m² de área com dois consultórios equipados, centro cirúrgico equipado e com sala de recuperação; salas de exames, faturamento, administração e direção; duas recepções para atendimento aos pacientes e uma para pacientes de cirurgia; estoque de material cirúrgico, medicamentos e limpeza, luzes de emergência, ar condicionado, elevador para pacientes portadores de necessidades especiais e assistência da UTI vida.

Estamos aparelhados com os mais modernos equipamentos em condições a realizarem intervenções clínicas, cirúrgicas e exames complementares conforme abaixo estão relacionados:

O **INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA** é uma empresa de prestação de serviços na área da saúde localizada na QNA 17, LOTE 03, TAGUATINGA – DF. É unidade de saúde classificada segundo as Normas para Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) Atribuição 2 descrita a seguir.



Instituto de Olhos

DE TAGUATINGA

Clínica Cirúrgica - Exames, Lentes de Contato

ATRIBUIÇÃO:

Prestação de atendimento eletivo de assistência à saúde em regime ambulatorial.

- 1- Recepcionar, registrar e fazer marcações de consultas, exames e cirurgias.
- 2- Realizar consultas médicas na especialidade de oftalmologia.
- 3- Realizar exames complementares na especialidade de oftalmologia.
- 4- Realizar procedimentos oftalmológicos a laser.
- 5- Realizar cirurgias ambulatoriais na especialidade de oftalmologia.

DESCRIÇÃO DA ÁREA FÍSICA

TÉRREO – ÁREA DE 96 m2.

Área de recepção e entrada com elevador Sala para registros e agendamentos Sanitários para pacientes e público

Sala de espera com bebedouro e TV Sala de pré-exame

Sala para adaptação de lentes de contato Sala para campimetria

Dois consultórios médicos

PRIMEIRO PISO

130 m2:

Sala de espera com elevador

Sala de exames complementares

Sanitário para deficientes físicas

Sala de preparo e troca para pacientes Sala de descanso com uma maca

Sala de Recuperação com uma maca e uma cadeira de rodas com porta de emergência de duas folhas medindo 1,20m x 2,10m. Lavabo

Sala de cirurgia, Vestiário Expurgo

Central de esterilização de material

Área para limpeza, Copa

Sanitário para funcionários

SEGUNDO PISO – 130 m2

Sala de enfermagem

Sala de faturamento

Dois consultórios médicos

Sala de espera com elevador

Escritório

Farmácia

Depósito Almoxarifado Arquivo

APARELHOS/EQUIPAMENTOS:

CONSULTÓRIOS:

Auto-refrator computadorizado

Tonômetro computadorizado

Auto-ceratômetro computadorizado

Lensômetro computadorizado

Campímetro computadorizado

Equipo oftalmológico

Refrator Greens

Retinoscópio

Lâmpada de fenda

Handwritten signature: M. J. P.



Instituto de Olhos DE TAGUATINGA

EXAMES:

Oftalmoscópio Tonômetro de aplanção

Caixa de prismas de Berens **Clínica - Cirurgias - Exames - Lentes de Contato**

Lente de três espelhos de Goldman Topógrafo corneano computadorizado

Paquímetro corneano Ultrassônico Biômetro ultrassônico

Biômetro IOLMaster Microscopia especular de córnea Retinógrafo

Laser:

Yag laser

CENTRO CIRÚRGICO:

Mesa cirúrgica Aparelho de anestesia Monitor multifuncional

Cardioversor/desfibrilador Aspirador

Laringoscópio Ambu Fluxômetro Tensiômetro Cautério bipolar Vitreófago

Facoemulsificador – Faco LEGION SYSTEM – ALCON Facoemulsificador – Faco SOVEREING

Microscópio cirúrgico com zoon, microfocalização, x-y e câmera Carrinho de emergência

Cilindros de oxigênio Macas

Mochos

Mesas auxiliares

Armários para medicamentos

Armários para roupas

Central de esterilização:

Autoclave de mesa com ciclo rápido Seladora

Destiladora de água

A clínica possui um aparelho de Ondas de Choque da marca BTL,
4 computadores e 8 aparelhos de ar condicionado.”

SUBITEM 4.3 - PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
1.01.01.01-2	Consulta em consultório com Oftalmologista
SUBITEM 4.3 - PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
4.13.01.01-3	Angiofluoresceinografia - monocular
4.13.01.02-1	Angiografia com indocianina verde - monocular
4.13.01.17-0	Avaliação de vias lacrimais - monocular
2.01.04.32-4	Curativo oftalmológico
4.01.03.13-7	Campimetria computadorizada - monocular
4.13.01.08-0	Ceratoscopia computadorizada - monocular
4.13.01.12-9	Curva tensional diária - binocular
4.13.01.15-3	Estéreo-foto de papila - monocular
4.13.01.20-0	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) - binocula
4.13.01.24-2	Gonioscopia - binocular
4.13.01.25-0	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
4.13.01.26-9	Microscopia especular de córnea - monocular
4.13.01.31-5	Retinografia (só honorário) monocular
4.13.01.32-3	Tonometria - binocular
4.15.01.01-2	Biometria ultra-sônica - monocular
4.15.01.12-8	Paquimetria ultra-sônica - monocular
4.13.01.30-7	Potencial de acuidade visual - monocular

M. J. J. J.



Instituto de Olhos

DE TAGUATINGA

Clínica - Cirurgias - Exames - Lentes de Contato

3.03.01.01-7	Abscesso de pálpebra - drenagem
3.03.01.02-5	Biópsia de pálpebra
3.03.01.03-3	Blefarorrafia
3.03.01.04-1	Calázio
3.03.01.05-0	Cantoplastia lateral
3.03.01.06-8	Cantoplastia medial
3.03.01.07-6	Coloboma - com plástica
3.03.01.08-4	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópico
3.03.01.09-2	Correção de bolsas palpebrais - unilateral
3.03.01.10-6	Dermatocalaze ou blefarocalaze - unilateral
3.03.01.11-4	Epicanto - correção cirúrgica - unilateral
3.03.01.12-2	Epilação
3.03.01.13-0	Epilação de cílios (diatermo-coagulação)
3.03.01.14-9	Fissura palpebral - correção cirúrgica
3.03.01.15-7	Lagoftalmo - correção cirúrgica
3.03.01.16-5	Pálpebra - reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)
3.03.01.17-3	Pálpebra - reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) - por estágio
3.03.01.18-1	Ptose palpebral - correção cirúrgica - unilateral
3.03.01.19-0	Ressecção de tumores palpebrais
3.03.01.20-3	Retração palpebral
3.03.01.21-1	Simbléfaro com ou sem enxerto - correção cirúrgica
3.03.01.22-0	Supercílio - reconstrução total
3.03.01.23-8	Sutura de pálpebra
3.03.01.24-6	Tarsorrafia
3.03.01.26-2	Triquíase com ou sem enxerto
3.03.01.27-0	Xantelasma palpebral - exérese - unilateral
3.03.11.05-5	Injeção de toxina botulínica - monocular
3.03.04.03-2	Corpo estranho da córnea - retirada
3.03.04.10-5	Delaminação corneana com fotoablação estromal - LASIK
3.03.04.09-1	Fotoablação de superfície convencional - PRK
3.03.04.04-0	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular
3.03.04.06-7	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)
3.03.05.01-2	Paracentese da câmara anterior
3.03.05.02-0	Reconstrução da câmara anterior
3.03.05.03-9	Remoção de hifema
3.03.05.04-7	Retirada de corpo estranho da câmara anterior
3.03.06.01-9	Capsulotomia YAG ou cirúrgica
3.03.06.02-7	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação
3.03.06.03-5	Facectomia com lente intra-ocular sem facoemulsificação
3.03.06.04-3	Facectomia sem implante
3.03.06.05-1	Fixação iriana de lente intra-ocular
3.03.06.06-0	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana
3.03.06.07-8	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com Yag-laser
3.03.10.03-2	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas
3.03.10.04-0	Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares
3.03.10.08-3	Iridectomia (laser ou cirúrgica)

M. o. pri

3.03.03.01-0	Autotransplante conjuntival
3.03.03.02-8	Biópsia de conjuntiva
3.03.03.06-0	Pterígio - exérese
3.03.03.10-9	Tumor de conjuntiva - exérese
3.03.12.13-2	Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada (Ozurdex)
3.03.07.14-7	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico (Lucentis, Eylia)
2.01.01.19-8	Teste e Adaptação de Lente de Contato

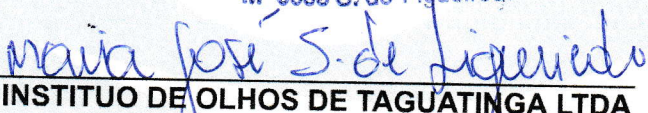
Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO**, pelo telefone nº (61) 99279-1822 Whatsapp nº (61) 99279-1822, e e-mail: institutodeolhos.adm@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO** portadora do RG nº 357.482 e CPF nº 124.111.081-68 comunicável pelo telefone nº (61) 99279-1822, Whatsapp nº (61) 99279-1822 e e-mail institutodeolhos.adm@gmail.com, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

O atendimento ambulatorial é realizado de segunda à sexta-feira de 08:00h às 19:00h e aos sábados de 08:00 às 12:00h, no endereço QNA 17 Lote 03, Taguatinga Norte, Brasília DF, CEP 72.110-170, telefones: (61) 3351-3183.

Agradecemos antecipadamente a aprovação desta parceria e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se julguem necessária.

Brasília – DF, 27 de Novembro de 2024

M^{re} José S. de Figueiredo

INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA
Maria José Sampaio de Figueiredo
Representante legal CPF124.111.081-68

INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00018384/2025-12 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de aspirador de secreção manual, talas moldáveis e base de prancha com imobilizador de cabeça para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, dos itens 8 e 9 à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$71.280,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO
Diretor em exercício

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00063320/2024-95 - CBMDF. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de Preço de 30 (trinta) viaturas tipo pick-up 4x4 para as diversas atividades do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0017-59, com o valor total de R\$ 9.285.000,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO
Diretor em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00031771/2025-44 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de Telefonia Móvel: SMP Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Serviço de Dados para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.339.920,80; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.14; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 24/06/2025, às 14:00 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

AYMÊ PIRES SERRANO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00010906/2025-38. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa ROSANA G. FAUSTINO - ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA, inscrita sob o CNPJ 18.964.990/0001-43, sito a QNM 17 conjunto H lote 46, sala 202, Ceilândia - DF, CEP 72.215-178, e filial inscrita sob o CNPJ 18.964.990/0002-24, situado na Rua das Figueiras, número 7, sala 1101, Vista Shopping, Águas Claras - DF, CEP 71.906-750, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 06/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00012668/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA, inscrita sob o CNPJ 02.671.139/0001-92, situada na QNA 17 casa 3, Taguatinga - DF, CEP 72.110-170,

estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00018219/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA RENASCER LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE PSICOLOGIA RENASCER, inscrita sob o CNPJ 56.169.471/0001-82, sito a C 2 lote 14/15 sala 514, Edifício Acioly Office Tower, Taguatinga - DF , CEP 72.010-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00201026/2024-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, nome fantasia DAVITA, inscrita sob o CNPJ 00.648.717/0003-06, situada na SGAS 915 conjunto N salas 23 a 37, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 05/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198584/2024-69. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia); 7.1.11. (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), a empresa CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA, nome fantasia CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO, CNPJ nº 16.739.606/0001-83, situada na SEPN 513 CONJUNTO SALA 102, 103 e 104 - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.760-521, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília - DF, 28/05/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA QUADRA 9 LOTE 4 - SOBRADINHO-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 267,71 m² de acordo com o NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS - Nº 2363/2023 - ANÁLISE CONCOMITANTE e área construída de 262,19 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-0557-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 12883871 e 15649538, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00162072/2024-64, expedido em 04/06/2025. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS/DF)

A Comissão Especial de Credenciamento, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.103, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, e alteração concedida pela Portaria nº 320, de 07 de abril de 2025,



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 153/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 25 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **05/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 172424478, o qual credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA CNPJ: 02.671.139/0001-92 ENDEREÇO: QNA 17 lote 3, Taguatinga - DF, CEP: 72110-170 FONE: (61) 3351- 3183/ (61) 3351-4742 EMAIL: institutodeolhos.adm@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 26/06/2025, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174444209 código CRC= **959CC17D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 83/2025 - Credenciamento da Clínica INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 153 (174444209), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA – CNPJ: 02.671.139/0001-92 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 25 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/06/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174444800** código CRC= **AD4E1A6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00012668/2025-03

Doc. SEI/GDF 174444800

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 115/2025

Última atualização 30/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000161/2025 **Fonte:** [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Objeto:

Credenciamento da clínica INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens		Arquivos		Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	

Exibir: 5 ▼

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼

< >

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.